



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## PORTARIA N° 42 (QUARENTA E DOIS) DE 2025

**Concede férias regulamentares a funcionário da Câmara.**

**VEREADOR CRISTIANO GAIOTO** Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE**, nos termos da Legislação Municipal vigente, à vista de petição, **REVOGAR a Portaria 40 (QUARENTA) de 2025** e **CONCEDER** 15 (quinze) dias de férias regulamentares remanescentes, referentes ao período aquisitivo 19 de janeiro de 2024 a 18 de janeiro de 2025, ao servidor **NELSON VICTAL DO PRADO JUNIOR**, Assessor Parlamentar, do Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal, a serem gozadas no período de 1 de dezembro de 2025 a 15 de dezembro de 2025 e 10 (dez) dias em pecúnia.

A despesa resultante deste pagamento onerará dotação específica à Câmara no orçamento deste exercício.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 31 de outubro de 2025.

**CRISTIANO GAIOTO**  
**Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim**

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=M5E93G0STJ80KT0V>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: M5E9-3G0S-TJ80-KT0V**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - M5E9-3G0S-TJ80-KT0V